



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 913 DE 15 DE JUNHO DE 1992.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,

usando das atribuições legais,

DECRETA:


DECRETA:

Artigo 1º. - Fica suspensa por prazo indeterminado as disposições de

Artigo 1º. - A contar de 16 de junho até 15 de julho de 1992, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para Cr\$ 36.791,73 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e setenta e tres centavos).

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de junho de 1992 - 28º. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.